

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 104

São Paulo

sábado, 2 de junho de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

##### DECRETOS DE 19-6-84

###### APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L. C. 207-79, e à vista do que consta no processo SSP-753-82, I ao V volumes, a pena de demissão a HERCÍLIO DE ORNELLAS FILHO, RG 5.304.163, Carcereiro, efetivo, padrão 10-A, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 67, V, 74, II e 70, I, da L. C. 207-79, e à vista do que consta nos processos GG-2.950-83 e SSP-13.562-82, I e II volumes, a pena de demissão a EDEVALDO JOSÉ DE LIMA, RG 5.425.372, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, II e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta nos processos GG-2.950-83 e SSP-13.562-82, I e II volumes, a pena de demissão a PEDRO LOPES PEREIRA, RG 1.433.768, Escrivão, da Secretaria da Segurança Pública.

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 19-6-84

No processo administrativo SSP-753-82, I, II, III, IV e V volumes, em que é indiciado HERCÍLIO DE ORNELLAS FILHO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 647-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Hercílio de Ornelas Filho, RG 5.304.163, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C. 207-79."

No processo administrativo GG-2.950-83 c/aps. SSP-13.562-82, I e II vols., em que são indiciados Edevaldo José de Lima e outro: "Diante do apurado no apenso processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como dos pareceres 1473-83 e 625-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado EDEVALDO JOSÉ DE LIMA, RG 5.425.372, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão, com fulcro no art. 67, V, combinado com o art. 70, I, por infração do disposto no art. 74, II, todos da L.C. 207-79, e igualmente, ao indiciado PEDRO LOPES PEREIRA, RG 1.433.768, Escrivão, a penalidade de demissão, com arrimo no art. 251, IV, combinado com o art. 260, I, por infração do disposto no art. 256, II, todos da Lei 10.261-68."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DO DIRETOR, DE 31-5-84

###### CONSIDERANDO À DISPOSIÇÃO

de seu Gabinete, no período de 29-2-84 a 21-5-84, RU SEM BORGES, RG 2.182.519, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerário, do SQF-I-QSG, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

#### Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	8
Saúde	34
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	50
Cultura	50
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	50
Espportes e Turismo	50
Interior	51
Negócios Metropolitanos	51
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual de Campinas	52

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 31-5-84

Na portaria de concessão de sexta-parte, publicada a 9-5-84, referente a NELSON RIBEIRO, RG 1.257.347, para de clarar que a concessão de sexta-parte do interessado é a partir de 22-4-84, e não como constou.

No título de nomeação referente a NELSON RIBEIRO, RG 1.257.347, Chefe de Seção (Manutenção), padrão 17-E, do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterada pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 203-79, e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 22-4-84, no padrão 21-E, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CMF-1363-84, publicada em 9-5-84.

No título de nomeação referente a NELSON RIBEIRO, RG 1.257.347, Chefe de Seção (Manutenção), padrão 21-E, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 22-4-84, no padrão 22-E, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, ficando sem efeito a apostila CRH-1364-84, publicada em 9-5-84.

#### Economia e Planejamento

Secretário  
José Serra

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### Apostila da Diretora de 19.6.84:

Declarando que de conformidade com o artigo 195, da LC 180/78 e à vista apostila de 25, DO de 31.5.84, JOANA CARVALHO MEZAVILLA, R.G. 6.819.352, faz jus as diferenças do cargo de Escrivão, QSEP-SQC-III, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, conforme segue:

de 19.3.81 a 31.8.81 - Arts. 19, 29 e 39, LC 247/81, do padrão 9-A-1-I para o 12-A-2-I;

de 19.9.81 a 29.6.82 - Arts. 92 e 97, LC 180/78, do padrão 10-A-1-I para o 13-A-2-I;

de 30.6.82 a 31.8.82 - Arts. 87, 91 e 92, Lei 10.261/68, do padrão 10-B-1-I para o 13-B-2-I;

de 19.9.82 a 11.3.83 - Arts. 92 e 97, LC 180/78, do padrão 11-B-1-I para o 14-B-2-I;

a partir de 12.3.82 - Arts. 94 e 95, LC 180/78, do padrão 12-B-1-I para o 15-B-2-I.

###### Despacho da Diretora de 19.6.84:

Processo SEP-215/65 - Izilda dos Anjos Fernandes Grassia, RG 1.377.983, Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, do padrão 24-E-1-I. "À vista das informações defiro 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 6 de julho de 1972 a 4 de julho de 1977, para gozo dentro de 30 (trinta) dias contados da data da publicação".

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### Portaria do Coordenador, de 1/6/84

CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, combinado quando for o caso com o artigo 324, da Lei nº 10.261-68, pelo prazo de 4 (quatro) meses, para prestação de serviços extraordinários, os Senhores abaixo relacionados:

- Adilson Bretherick, RG. 5.915.656,
- Antonio Monte, RG. 2.775.906,
- Benedite Marques Cruz, RG. 3.226.330,
- Celso Ishiquirama, RG. 4.663.121,
- Castália de Oliveira, RG. 2.420.149,
- Daiva Aparecida Dolice de Silva Martins, RG. 3.348.993,
- Davidson Campenelli, RG. 5.280.626,
- Eleonor Lisa Fernandes Pereira, RG. 3.702.455,
- Elisane Gomes Carneiro, RG. 4.118.540,
- Elisane Sereiva Noves, RG. 8.787.343,
- Elieth Sá Farias Murrell, RG. 1.687.311,
- Elizabeth Hiroshi Mitsuru, RG. 8.445.303,
- Emília Castejon Rodrigues, RG. 1.704.772,
- Fusako Matsumura, RG. 3.397.061,
- Ícaro Tadeu Palhares Garcia, RG. 5.273.434,
- Iracy de Melo e Silva, RG. 8.619.621,
- Ironice de Rocha Silva, RG. 1.834.410,
- Jeir Evangelista de Almeida, RG. 8.499.090,
- Jorge Alon Garcia, RG. 7.844.446,
- José Afonso Pereira Gomes, RG. 5.076.300,
- José Alberto Corradini, RG. 2.544.901,
- José Angeremi, RG. 551.003,
- José Elpidio de Silva, RG. 4.432.072,
- José Felix Machado, RG. 1.927.069,
- José Roberto Bue Serdenberg, RG. 2.254.762,
- Lucia Antonieta Aginolfi, RG. 7.821.748,
- Maria Emília de Sá Cardoso, RG. 2.861.933,
- Maria Inez Garste Menezes, RG. 2.413.309,
- Maria Luiza Z. R. de Mello Mazzolo, RG. 4.960.300,
- Maria Regina M. de Arruda Zanith, RG. 7.502.221,
- Marly Scaglia, RG. 4.835.204,
- Masako Ono Angeremi, RG. 3.277.660,
- Mitiko Motooka, RG. 3.713.085,
- Nilze Shoji, RG. 3.823.384,
- Renzo Beccarin, RG. 2.310.593,
- Romilda Leonardo Nojas, RG. 2.648.301,
- Salvio Matta Netto de Araújo, RG. 5.519.091,
- Sandra Lucia Fernandes Marinho, RG. 8.061.076,
- Sonia Reis Servilha Romero, RG. 5.104.527,
- Valdeci Gonçalves da Silva, RG. 7.624.312,
- Valdir dos Santos, RG. 6.804.098,
- Yukimi Nagata, RG. 5.689.094.

#### Justiça

Secretário  
José Carlos Dias

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RELIQUAÇÃO

Na resolução de 29, publicada no D.O. de 30.5.84, em nome do Dr. FRANCISCO ZITO NETO, ora em lú: Cláudio Lais-oo: Médico I.

#### DIRETORIA GERAL

##### PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 01.06.84

###### CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68, no bel. LYBIO MARTIRE - RG. nº 342.333 - Procurador Subchefe-Nível II, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 22-E, Tabela II de Carga de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 40, da L.C. nº 308/83, e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-217.949/84. Efetivado após 10.06.79.

###### CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. de arts. 25 e 26, da Lei nº 10.393/70, a LEDNI FERREIRA DA SILVA, R.G. nº 1.326.484, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Assis (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-217.553/84.

##### DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 31.5.84

SJ-211.026/83 - bel. JOÃO SAMPAIO MEIRELLES, Assessor Técnico da Junta Comercial, solicita vista dos autos: "Concedo a vista requerida, observadas as cautelas de estilo."

##### DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 31.5.84

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 210, da Lei 10.261/68:

a LEIV LENARDUZZI, Técnico de Administração, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários, do Est. do, 90 dias, correspondentes ao período de 18.4.74 a 30.3.79.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Portaria da Diretora de 31/5/84

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. AMARO PEDROZA DE ANDRADE FILHO, RG. 1.450.791, Procurador Subchefe, Nível II, - padrão 17-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, - mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 8/2/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, - c.c. o artigo 39, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 64/84, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. PEDRO IVO DEL MASSO, RG. - 2.192.237, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 11-E, - lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, a partir de 17/5/84, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 63/84, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

##### RETIIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretora de 31/5/84, publicada no D.O. - de 1/6/84, em nome do Bel. TELMO PEREIRA CAVALCANTI, - onde se lê: "...RG. nº 1.230.424...", leia-se: "...RG. 1.230.242...".

#### COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

##### PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

Portaria nº 002/84 - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA "TURNIO II" RESOLVE: Nos termos do artigo 239, inciso VII, § 3º, da Lei 10.261/68, dar provimento ao pedido de reconsideração do servidor WALDIR APARECIDO CELLI - RG. 4.130.094, - Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 13-A, e RECONSIDERAR, como de fato reconsiderada, a decisão proferida na Portaria nº 001/84, publicada no Diário Oficial de 9 de maio de 1984.

Portaria nº 005/84 - DIRETORIA GERAL RESOLVE: 1- Com base no artigo 271 da Lei 10.261/68, aplicar ao servidor PAULO GERMANO BARBOSA - RG. 3.774.371. Guarda -